

ONF
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
36.663

DATA
24/03/86

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
5.º OFÍCIO
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
FOLHA Nº

REGISTRO ANTERIOR
13.832, Lº 3-L e
22.764, Lº 3-S
2º ofício.

IMÓVEL constituído pela sala nº 809, do Edifício Belbanco, situado à Av. Amazonas nº314, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences e sua respectiva fração ideal de 0,9/230, do terreno formado por partes do lotes 05 e 06, do quarteirão 07, da 1ª. Seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. **PROPRIETÁRIO:** BANCO ITAÚ S/A, sucessor universal do Banco União Comercial S/A, com sede nesta capital, CGC/MF-60.701.190/0555-02, devidamente representado. Dou fé. O Oficial, AV.1-36.663- (ÔNUS EXISTENTE) PROT.04439-

DATA: 24 de Março de 1986. Certifico promessa de venda feita a favor de Carmen Coelho Rabello, brasileira, separada judicialmente, médica, CPF-007.220.066/91, CRM/MG-3691, residente e domiciliada nesta capital, conforme contrato particular datado de 18/12/73, citado na escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 7º of. desta cidade, Lº 92, fls. 98vº, datada de 03/08/83. Dou fé. O Oficial sob R.2-36.663- (COMPRA E VENDA) PROT.04439-

DATA: 24 de Março de 1986. **TRANSMITENTE:** BANCO ITAÚ S/A, sucessor universal do Banco União Comercial S/A, já qualificado e devidamente representado. **ADQUIRENTE:** JOSÉ BRANDÃO FERNANDES, brasileiro, casado (com Marlene Ferreira Chaves Fernandes), comerciante, CPF-004.321.136/49, CIM175.611-SSPMC, residente e domiciliado nesta capital. **INTERVENIENTE:** CARMEN COELHO RABELLO, já qualificada acima, que cedeu e transferiu todos os seus direitos sobre o imóvel descrito ao comprador pelo preço de CR\$1.400.000 quitado. **TÍTULO:** Escritura pública datada de 03/08/83, lavrada em notas do 7º of. desta cidade, Lº 92; fls. 98vº. **VALOR:** CR\$69.000, quitado estando incluído o valor de outro imóvel vendido pela mesma escritura. O comprador declarou ter pleno conhecimento da convenção de condomínio, a qual obrigou-se a cumprí-las e respeitá-las. Dou fé. O Oficial sob AV.3-36.663- (CANCELAMENTO/ÔNUS) PROT.04439-

DATA: 24 de março de 1986. Certifico em face da outorga da escritura definitiva a que se refere o R.2 supra, que fica devidamente cancelado o ônus averbado sob o nº 1 desta matrícula. Dou fé. O Oficial sob

EM BRANCO

EM BRANCO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

EM BRANCO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 36663

FOLHA N.º

2

R.4-36663 (PENHORA) PROT. 238911 de 16/06/2016
DATA:24/06/2016. AUTOR: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELBANCO. REU:
RONALDO BATISTA DE SOUZA. FIEL DEPOSITÁRIO: RONALDO BATISTA
DE SOUZA, CIMG-2.391.275. TÍTULO: Auto de Penhora datado de
21/11/2012, processo 02408.997.305-1 da 5ª Vara Cível desta
Capital. AVALIAÇÃO: R\$50.000,00. Documento arquivado. Dou fé.
O Oficial,

Protocolo 238911 - Data 16/06/2016

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
Prenotação	1		26,05	5,57	1,56	33,18
Penhora / Arresto / Sequestro	1	50.000,00	37,22	12,28	2,23	51,73
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		14,89	5,57	0,89	21,35
Arquivamento	15		75,15	25,05	4,50	104,70
--- Total ---			153,31	48,47	9,18	210,96

Dou fé. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92

Visualização disponível em
em www.registroimoveis.org.br



CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

